



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 933/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **CLIRTON JOSÉ COSTA CABRAL**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 18 de agosto de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente